



Prefeitura Municipal de Aguaí

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 03/2022 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil CASA LAR BADI AGUAÍ mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **CASA LAR BADI AGUAÍ** para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade de Casa Lar alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil **CASA LAR BADI AGUAÍ**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.686.828/0002-40, FILIAL, localizada na rua: Candinho Rocha, nº 504, bairro: Parque Miguelito, CEP 13820-000, Aguaí/SP, neste ato, representado por seu atual Presidente RITA DE CÁSSIA MUNIZ, portadora do RG nº 14845332 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 049.609.468-81, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **Termo Aditivo Nº 04/2025 do Termo de Colaboração nº 03/2022**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 03/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento, terá o reajuste previsto em 10% o valor previsto na clausula terceira do TC 03/2022 do mês de





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

janeiro a dezembro de 2025, e estabelece novo cronograma de desembolso conforme novo plano de trabalho aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor previsto para o cumprimento do objeto do presente ficará da seguinte maneira: **Municipal** de 12 (doze) meses de R\$ 38.200,95 (trinta e oito mil reais duzentos reais e noventa cinco centavos), **sendo valor total de R\$ 458.411,45** (quatrocentos cinquenta oito mil e quatrocentos e onze reais e quarenta cinco centavos) pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2025, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

Federal de 12 (doze) meses de R\$ 2.120,00 (dois mil reais), sendo valor total de R\$ 25.440,00 (vinte cinco mil quatrocentos quarenta reais) pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2025, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da data de pagamento será até dia 05 (cinco) de cada mês.

CLAUSULA QUARTA – Ficando do Cronograma de Desembolso Mensal do Termo de Colaboração nº 03/2022, com o aditamento do contrato, pois o valor inicial do TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2025 a partir de janeiro até dezembro de 2025 no valor de **R\$ 458.411,45** (quatrocentos cinquenta oito mil e quatrocentos e onze reais e quarenta cinco centavos) de recurso MUNICIPAL e R\$ 25.440,00 (vinte cinco mil quatrocentos quarenta reais) do recurso FEDERAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
2º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
3º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
4º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
5º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
6º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
7º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
8º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
9º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
10º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95





Prefeitura Municipal de Aguaí

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

11º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
12º MÊS	R\$ 38.200,95	R\$ 2.120,00	R\$ 40.320,95
TOTAL	R\$ 458.411,40	R\$ 25.440,00	R\$ 483.851,40

3

CLAUSULA QUINTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022 a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.

AGUAÍ, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

CLAUDIA DA SILVA / VIVIANE VIANA GASPAR (INTERINA)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

RITA DE CASSIA MUNIZ
PRESIDENTE DA OSC

